

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDOS DE VISTO  
DE INGRESSO, DIVIDIDOS POR CATEGORIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADOS  
EM  
ORIGINAL + CÓPIA SIMPLES**

**ESTUDO**

1. Formulário de pedido de visto
2. Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália)
3. Documento de identidade brasileiro (RG ou RNE)
4. Reserva da passagem aérea de ida e volta, e-ticket ou bilhete eletrônico
5. Demonstração de hospedagem na Itália durante o período de permanência
6. Comprovante de residência no Rio Grande do Sul (um destes documentos: últimas duas declarações de imposto de renda, ou declaração de isenção da Receita Federal, ou boleto de pagamento da mensalidade escolar ou universitária, ou comprovante de recebimento da aposentadoria, ou título eleitoral)
7. 1 fotografia 3x4 recente, colorida, frontal, com fundo branco
8. Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil/Itália no âmbito da assistência sanitária: <http://sna.saude.gov.br/cdam>), ou seguro saúde privado com cobertura de no mínimo 30.000,00 Euros;
9. Declaração da instituição Escolar/Acadêmica na Itália, devidamente assinada e carimbada pelo responsável que confirme a inscrição, a carga horária semanal e mensal do curso, os conteúdos programáticos, a data de início e a duração do curso, os custos, a eventual inclusão de refeições e moradia
10. Documentos Escolares/Acadêmicos brasileiros que comprovem a formação do interessado para justificar o interesse em frequentar um percurso de estudos na Itália
11. Comprovações de disponibilidade econômica para a permanência na Itália (em conformidade com os parâmetros diretos do Ministério do Interior de 01/03/2000), nominais ao interessado ou aos responsáveis legais, desde que acompanhados de declaração de responsabilidade subscrita pelos mesmos.
12. Eventual declaração de Entes Públicos comprovando o montante de eventuais bolsas de estudo

**NOTA:** Não serão concedidos vistos para estudo nos casos abaixo:

1. Para cursos pertencentes ao ciclo escolar obrigatório italiano
2. Para cursos de língua italiana que tenham uma carga horária insuficiente
3. Aos menores de idade, excetuados os casos em que se trate de cursos privados compreendendo estada e moradia. De qualquer forma, os pedidos de visto relativos a menores serão analisados caso a caso.

**MOTIVOS FAMILIARES**

1. Formulário de pedido de visto
2. Passaporte válido (com data de vencimento superior a 1 ano e 4 meses a partir da data prevista de saída da Itália)
3. Documento de identidade brasileiro (RG ou RNE)
4. Reserva da passagem aérea de ida e volta, e-ticket ou bilhete eletrônico
5. Demonstração de hospedagem na Itália durante o período de permanência
6. Comprovante de residência no Rio Grande do Sul (um destes documentos: últimas duas declarações de imposto de renda, ou declaração de isenção da Receita Federal, ou boleto de

- pagamento da mensalidade escolar ou universitária, ou comprovante de recebimento da aposentadoria, ou título eleitoral)
7. 1 fotografia 3x4 recente, colorida, frontal, com fundo branco
  8. Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil/Itália no âmbito da assistência sanitária: <http://sna.saude.gov.br/cdam>), ou seguro saúde privado com cobertura de no mínimo 30.000,00 Euros
  9. Se parente de cidadão italiano, apresentar o pedido de visto e a declaração de garantia assinada pelo mesmo parente italiano, anexa a uma fotocópia de um documento de identidade (o modelo desta declaração é fornecido pelo Consulado na seção formulários/vistos)
  10. Se parente de cidadão extra-comunitário legalmente residente na Itália, apresentar também autorização (NULLA OSTA) emitida, há no máximo 6 meses, pelo “Sportello Unico per l’Immigrazione – S.U.I.” na Prefettura competente
  11. Certidões que comprovem a relação de parentesco, devidamente traduzidas para o italiano
  12. Se o familiar for filho menor, será necessária uma autorização, assinada pelo outro genitor com firma do mesmo reconhecida em um Cartório de Notas/Tabelionato, para a emissão do visto

## **MOTIVOS RELIGIOSOS**

1. Formulário de pedido de visto;
2. Passaporte válido (com data de vencimento superior a 1 ano e 4 meses a partir da data prevista de saída da Itália);
3. Documento de identidade brasileiro (RG ou RNE)
4. Reserva da passagem aérea de ida e volta, e-ticket ou bilhete eletrônico
5. Comprovante de residência no Rio Grande do Sul (um destes documentos: últimas duas declarações de imposto de renda, ou declaração de isenção da Receita Federal, ou boleto de pagamento da mensalidade escolar ou universitária, ou comprovante de recebimento da aposentadoria, ou título eleitoral)
6. 1 fotografia 3x4 recente, colorida, frontal, com fundo branco
7. Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil/Itália no âmbito da assistência sanitária: <http://sna.saude.gov.br/cdam>), ou seguro saúde privado com cobertura de no mínimo 30.000,00 Euros;
8. Carta da Sede da Ordem/Ente religioso na Itália, com firma legalizada, na qual sejam especificados detalhadamente o período requerido e o tipo de atividade religiosa. No caso de entidades católicas, a firma será autenticada pela Secretaria de Estado do Vaticano
9. Carta de requerimento da Instituição religiosa local à qual o requerente pertence e que contenha os dados especificados no item anterior.
10. Para religiosos de confissão católica Nota Verbal da Nunciatura Apostólica em Brasília
11. Comprovações de disponibilidade econômica para a permanência na Itália ou declaração de responsabilidade financeira pelo requerente, assinada pela entidade religiosa.

## **TRABALHO SUBORDINADO**

1. Formulário de pedido de visto
2. Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália)
3. Documento de identidade brasileiro (RG ou RNE)
4. Reserva da passagem aérea de ida e volta, e-ticket ou bilhete eletrônico
5. Demonstração de hospedagem na Itália durante o período de permanência

6. Comprovante de residência no Rio Grande do Sul (um destes documentos: últimas duas declarações de imposto de renda, ou declaração de isenção da Receita Federal, ou boleto de pagamento da mensalidade escolar ou universitária, ou comprovante de recebimento da aposentadoria, ou título eleitoral)
7. 1 fotografia 3x4 recente, colorida, frontal, com fundo branco
8. Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil/Itália no âmbito da assistência sanitária: <http://sna.saude.gov.br/cdam>), ou seguro saúde privado com cobertura de no mínimo 30.000,00 Euros
9. Originais da autorização (NULLA OSTA) emitida pelo “Sportello Unico per l’Immigrazione – S.U.I.” na Prefettura competente
10. Para trabalho subordinado desportivo, é necessária a carta de autorização do C.O.N.I. (Comitê Olímpico Italiano)
11. No caso de atividades em contato direto com o público (domésticas, garçonetes etc.) é necessário um atestado médico recente que comprove a inexistência de doenças infecto-contagiosas
12. No caso de visto de entrada para exercer atividade de trabalho no campo das profissões relacionadas à saúde está subordinado, além de ter todos os requisitos previstos pela normativa, também ao prévio reconhecimento do título de estudos por parte do Ministério da Saúde. Nos casos nos quais não esteja previsto o exercício de atividades relacionadas à saúde, o responsável legal da instituição sanitária onde será exercida a atividade de trabalho deverá expedir uma específica declaração neste sentido para uso das Representações diplomático-consulares.
13. Para trabalho em navios italianos: apresentar também contrato assinado entre a empresa estrangeira e o proprietário da companhia de navegação italiana; certificado de inscrição do navio no Registro Internacional; contrato de admissão
14. Para jornalistas: apresentar também pedido assinado pelas autoridades locais com Nota Verbal (o visto será concedido somente mediante apresentação da autorização “NULLA OSTA” do Serviço de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores italiano); carteira de jornalista.

**NOTA:** Fonte das informações sobre a documentação solicitada e as demais tipologias de VISTO de ingresso na Itália é o site web do Ministério das Relações Exteriores da Itália, acessível através do seguinte link: <http://www.esteri.it/visti/>.